PORTARIA Nº 226/2020.

De 11 de agosto de 2020

"Dispõe Sobre retorno de Afastamento de Servidor Efetivo, e Dá Outras Providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - CONCEDER, o retorno do afastamento ao servidor **PEDRO ERNESTO SCHEMMER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 518.240 SSP/MT e do CPF sob o nº 362.219.881.87, efetivo no cargo de **VIGIA**, devidamente inscrito sob a matricula funcional nº 1163, retorno do afastamento sem remuneração do trabalho a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 11 de agosto de 2020.

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal